

# Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024 e Processo nº 21/2024, objetivando a Contratação de **Agência de Viagens Aéreas para 10 (dez) Servidores e Conselheiros** do BIRIGUIPREV, para a cidade de Aracaju - SE nos dias 06 a 08 de novembro de 2024.

A volta se dará no dia **09/11/2024**, devido os horários dos embarques e desembarques, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATADA:** GLOBAL TURISMO - LTDA

**CNPJ:** 29.528.154/0001-32

**Endereço:** Rua 2900, nº 66, Apto 1102, Conj. Europa, Centro, CEP: 88.330-355

**Município:** Camboriú - SC

**Valor total do objeto:** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**AUTORIZO e HOMOLOGO** a contratação por DISPENSA nº 17/2024 e Processo nº 21/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Birigüiprev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 04 de setembro de 2024.

---

DANIEL LEANDRO BOCCARDO  
Superintendente